



Ofício nº 1283/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 08 de agosto de 2024.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 181, 187 e 192/2024/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no Pregão Eletrônico nº 047/2023-SRP, contrato administrativo nº 181/2024/CPL, referente a empresa D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ nº: 34.036.580/0001- 99, contrato administrativo nº 187/2024/CPL, referente a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16 e contrato administrativo nº. 192/2024/CPL, referente a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

**Seção III**  
**Da Alteração dos Contratos**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Constitui-se o objeto deste o Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.




PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de troca de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, sendo inclusa a seguintes dotação:

- 12.122.0018. 2018 – Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Educação**
- 12.122.0018. 2.019 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação**
- 12.361.0018. 2.031 - Apoio ao Ensino Fundamental.**
- 12.365.0022. 2.033 – Apoio ao Ensino Infantil.**
- 12.361.0018. 2.025 – Apoio ao Programa Salário Educação – QSE**
- 12.365.0022. 2.129 – Gestão da Primeira Infância – FME**
- 12.122.0002. 2.128 – Execução de Emendas Parlamentares para a Educação**

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2023.

**VISEU-PARÁ**